



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**ATA DA 10<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO COLÉGIO DE  
PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DE ALAGOAS**

7   Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um  
8   (17/6/2021), às 11 (onze) horas, na Sala Joubert Câmara Scala, localizada  
9   no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de  
10   Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 79, bairro do  
11   Poço, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e por meio de  
12   videoconferência, compareceram para a 10ª Reunião Ordinária do Colégio  
13   de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas o  
14   Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de  
15   Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Antônio  
16   Arecippo de Barros Teixeira Neto, Sérgio Jucá, Lean Antônio Ferreira de  
17   Araújo, José Artur Melo, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães  
18   de Oliveira, Isaac Sandes Dias, Sérgio Amaral Scala e Helder de Arthur  
19   Jucá Filho. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Procuradores de  
20   Justiça Eduardo Tavares Mendes, Marcos Méro e Maurício André Barros  
21   Pitta. O Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o *quórum*  
22   necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam  
23   recebido as minutas das atas da 9ª Reunião Ordinária e da 3ª Reunião  
24   Extraordinária de 2021 e se, caso as tenham recebido, aprovariam os seus  
25   textos. Passada à fase de votação, as atas foram aprovadas por  
26   unanimidade. Ato contínuo, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: **1.**  
27   Ofício Circular nº 48/2021 – Interessada: Federação Nacional dos  
28   Trabalhadores do Ministério Público; Assunto: Recomendação 2021  
29   FórumMP – 7º Encontro Nacional. **2.** Proposta de Resolução CPJ.  
30   Interessada: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Adequa as atribuições  
31   das seguintes Promotorias de Justiça da Capital: 8ª, 29ª, 30ª, 31ª e 34ª à  
32   redistribuição automática dos processos do Sistema SAJ/MP. Quanto ao  
33   **item 1**, o Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Secretário do  
34   Colégio de Procuradores de Justiça para explicar o conteúdo do ofício.  
35   Com a palavra, o Excelentíssimo Secretário afirmou que a matéria versa  
36   sobre recomendação expedida pela Federação Nacional dos Trabalhadores  
37   do Ministério Público e dirigida aos membros dos Colégios de  
38   Procuradores de Justiça de todas as unidades ministeriais. Asseverou que a  
39   recomendação tem o escopo de prevenir e combater, no âmbito do  
40   Ministério Público, a prática de condutas caracterizadas como assédio

lores  
de  
que a  
o do  
édio



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

41 moral. Com a palavra, o Presidente destacou que o documento ora em  
42 análise fora previamente distribuído a todos os membros do colegiado. A  
43 matéria foi conhecida pelo colendo Colégio de Procuradores de Justiça do  
44 Ministério Público do Estado de Alagoas. Quanto ao **item 2**, o Presidente  
45 destacou que a Proposta de Resolução apresentada tem o objetivo de  
46 adequar as atribuições de algumas Promotorias de Justiça da Capital à  
47 redistribuição automática dos processos do Sistema SAJ/MP. Ressaltou que  
48 a referida proposta fora distribuída previamente a todos os integrantes do  
49 colegiado. Esclareceu que a redistribuição automática dos processos do  
50 Sistema SAJ/MP otimiza a distribuição dos feitos para cada órgão de  
51 execução descrito na Resolução. Passada à fase de votação, a minuta  
52 apresentada foi aprovada por unanimidade pelo egrégio colegiado. Em  
53 seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de  
54 comunicações, o Excelentíssimo Presidente informou que esta semana teve  
55 um encontro com o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de  
56 Alagoas para discutir temas de interesse do Ministério Público. Afirmou  
57 que os projetos de lei que versavam sobre a extinção de cinco cargos de  
58 Promotor de Justiça Substituto, a criação de um órgão de execução na  
59 comarca de Rio Largo e a transformação da Diretoria de Pessoal em  
60 Diretoria de Recursos Humanos foram devidamente aprovados na  
61 Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas e encaminhados à sanção  
62 governamental. Mencionou que discutiu acerca de projetos que aportarão  
63 naquela Casa de Leis, notadamente quanto às suplementações  
64 orçamentárias que possibilitarão ao Ministério Público do Estado de  
65 Alagoas construir três novas sedes de Promotorias de Justiça nas cidades  
66 de Atalaia, Murici e Penedo. Asseverou que os municípios de Atalaia e  
67 Penedo doaram excelentes terrenos ao Ministério Público para a construção  
68 dos respectivos prédios. Destacou que as futuras sedes próprias constituirão  
69 avanços no âmbito institucional, acarretando enormes benefícios à  
70 comunidade local, receptora dos serviços prestados pelo bravo Ministério  
71 Público. Informou que a sede das Promotorias de Justiça de Palmeira dos  
72 Índios está em fase de construção, com previsão de término para o final do  
73 ano. Elogiou os trabalhos referentes ao projeto de construção, ressaltando a  
74 modernidade da estrutura do novo prédio sede das Promotorias de Justiça  
75 de Palmeira dos Índios. Mencionou que pretende reajustar a remuneração  
76 dos servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, a exemplo do  
77 que fez o governo do Estado. Disse que está realizando tratativas no  
78 sentido de buscar as verbas necessárias ao referido reajuste. Em seguida, o  
79 Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou  
80 encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei

arou  
quei



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

81 como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto  
82 Pimentel Costa, Promotor de Justiça, \_\_\_\_\_, sob a conferência  
83 e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

**Márcio Roberto Tenório de Albuquerque**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da sessão

5  
6  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88



Data de disponibilização: 23 de julho de 2021

Edição nº 464

primeiro, ao discursar na posse do cargo de Promotor de Justiça, há exatos 7 (sete) anos. E o outro, agora vivenciando, ao receber esta homenagem do órgão de cúpula da minha querida instituição pelo reconhecimento do meu trabalho. Faço um registro de agradecimento especial ao doutor Márcio Roberto, que, com sua simplicidade, carisma e habilidade, vem se mostrando um grande líder, conduzindo a instituição com muita serenidade e competência. Senhores e senhoras, o Ministério Público de Alagoas me ensinou que uma instituição é feita precípua mente de homens e mulheres de envergadura moral, membros e servidores abnegados, que se doam por um ideal. E não simplesmente de prédios suntuosos ou computadores ultramodernos. Aqui aprendi que ser Promotor de Justiça é muito mais que desempenhar uma singela profissão: é um verdadeiro sacerdócio, uma missão, um projeto de vida. Ser MP é pura doação, paixão e emoção. É ter o sangue da indignação pulsando em suas veias, mormente em um país marcado por tantas assimetrias, corrupção e impunidade. Nesses 7 (sete) anos de carreira em Alagoas, procurei ser pleno na função que me foi outorgada. Combati o bom combate e procurei honrar minha instituição, sem jamais envergar a beca para qualquer interesse escuso, perseguindo sempre a ética e a busca por uma sociedade mais justa, humana e íntegra. Desde que assumi o honroso cargo no Ministério Público Alagoano, ressaltava que apenas deixaria essa instituição que me acolheu como filho para assumir o mesmo cargo em meu estado de origem, pela razão de minha esposa e filhos ainda se encontrarem lá, impossibilitados de me acompanharem por uma incompatibilidade do meu domicílio profissional com o de minha esposa. Eis a única razão que me faria sair de Alagoas e, pelos designios do meu senhor Jesus, se concretizou. Ao me dirigir a Maceió para receber esta homenagem, já nos estertores de minha passagem por essa maravilhosa terra, senti um aperto no coração e, confesso, um nó na garganta, apenas amenizado por ter a certeza de que ainda sarei um integrante da família ministerial. Quando olho para trás e rememoro minha passagem pelas Promotorias que atuei e sobretudo pelo Gaeco, vejo que cada instante valeu à pena. Cada noite em claro debruçado em um processo se preparando para um júri complexo ou organizando uma operação, cada debate travado em audiência, cada atendimento realizado. Enfim, aqui eu fui completo e muito, mas muito feliz. Afinal, como diria Érico Veríssimo, felicidade é a certeza que a nossa vida não está se passando inutilmente. Sem me alongar mais, me despeço dos meus amigos e amigas Promotores e Promotoras, servidores e servidoras, sem individualizar o apreço que tenho por cada um de vocês, para não correr o risco de cometer uma injustiça por lapso da memória. Obrigado do fundo do meu coração por cada momento compartilhado e cada emoção vivida, peço desculpas se causei alguma mágoa ou se restou alguma aresta. Aqui em Alagoas deixo parte da minha história, mas os amigos e amigas, esses, eu levo no coração". Na sequência, a Diretora de Comunicação Social da Procuradoria Geral de Justiça, Janaína Ribeiro Soares, fez a leitura de mensagem grafada em placa de homenagem do Colégio de Procuradores de Justiça. Ao final, o Excelentíssimo Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei, como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, \_\_\_\_\_ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Sessão

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO COLÉGIO DE  
PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (17/6/2021), às 11 (onze) horas, na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 79, bairro do Poço, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e por meio de videoconferência, compareceram para a 10ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Sérgio Jucá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, José Artur Melo, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Isaac Sandes Dias, Sérgio Amaral Scala e Helder de Arthur Jucá Filho. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Eduardo Tavares Mendes, Marcos Mero e Maurício André Barros Pitta. O Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido as minutas das atas da 9ª Reunião Ordinária e da 3ª Reunião Extraordinária de 2021 e se, caso as tenham recebido, aprovaram os seus textos. Passada à fase de votação, as atas foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Ofício Circular nº 48/2021 – Interessada: Federação Nacional dos Trabalhadores do Ministério Público; Assunto: Recomendação 2021 FórumMP – 7º Encontro Nacional. 2. Proposta de Resolução CPJ. Interessada: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Adequa as atribuições das seguintes Promotorias de Justiça da Capital: 8ª, 29ª, 30ª, 31ª e 34ª à redistribuição automática dos processos do Sistema SAJ/MP. Quanto ao item 1, o Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça para explicar o conteúdo do ofício. Com a palavra, o Excelentíssimo Secretário afirmou que a matéria versa sobre recomendação expedida pela



Data de disponibilização: 23 de julho de 2021

Edição nº 464

Federação Nacional dos Trabalhadores do Ministério Público e dirigida aos membros dos Colégios de Procuradores de Justiça de todas as unidades ministeriais. Asseverou que a recomendação tem o escopo de prevenir e combater, no âmbito do Ministério Público, a prática de condutas caracterizadas como assédio moral. Com a palavra, o Presidente destacou que o documento ora em análise fora previamente distribuído a todos os membros do colegiado. A matéria foi conhecida pelo colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas. Quanto ao item 2, o Presidente destacou que a Proposta de Resolução apresentada tem o objetivo de adequar as atribuições de algumas Promotorias de Justiça da Capital à redistribuição automática dos processos do Sistema SAJ/MP. Ressaltou que a referida proposta fora distribuída previamente a todos os integrantes do colegiado. Esclareceu que a redistribuição automática dos processos do Sistema SAJ/MP otimiza a distribuição dos feitos para cada órgão de execução descrito na Resolução. Passada à fase de votação, a minuta apresentada foi aprovada por unanimidade pelo egrégio colegiado. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Presidente informou que esta semana teve um encontro com o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas para discutir temas de interesse do Ministério Público. Afirmou que os projetos de lei que versavam sobre a extinção de cinco cargos de Promotor de Justiça Substituto, a criação de um órgão de execução na comarca de Rio Largo e a transformação da Diretoria de Pessoal em Diretoria de Recursos Humanos foram devidamente aprovados na Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas e encaminhados à sanção governamental. Mencionou que discutiu acerca de projetos que aportarão naquela Casa de Leis, notadamente quanto às suplementações orçamentárias que possibilitarão ao Ministério Público do Estado de Alagoas construir três novas sedes de Promotorias de Justiça nas cidades de Atalaia, Murici e Penedo. Asseverou que os municípios de Atalaia e Penedo doaram excelentes terrenos ao Ministério Público para a construção dos respectivos prédios. Destacou que as futuras sedes próprias constituirão avanços no âmbito institucional, acarretando enormes benefícios à comunidade local, receptora dos serviços prestados pelo bravo Ministério Público. Informou que a sede das Promotorias de Justiça de Palmeira dos Índios está em fase de construção, com previsão de término para o final do ano. Elogiou os trabalhos referentes ao projeto de construção, ressaltando a modernidade da estrutura do novo prédio sede das Promotorias de Justiça de Palmeira dos Índios. Mencionou que pretende reajustar a remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, a exemplo do que fez o governo do Estado. Disse que está realizando tratativas no sentido de buscar as verbas necessárias ao referido reajuste. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, \_\_\_\_\_ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da sessão

## Conselho Superior do Ministério Público

### Atos

EDITAL CSMP Nº 32/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a 40ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, que será provida por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 22 de julho de 2021.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público